

CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A

CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35.300.385.888

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 24 de Junho de 2025

Aos 24/06/2025, às 8 horas, na sede social da empresa, na Usina da Pedra, s/nº, em Serrana, Estado de São Paulo, compareceu, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei n.º 6.404/76, a acionista única da **Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, como se verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas na presente ata, já no formato livro. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kayser Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **06 de fevereiro de 2025**, podendo ser conferida no sítio <https://www.qvot.br/centraldebalancos>; **II. Deliberar** sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III. Eleger** a Diretoria para o **trienio 2025/2028** e fixar os seus honorários para o período de **01/01/2025 a 31/12/2025**; **IV. Deliberar** a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Ratificar a distribuição de dividendos adicionais no importe de **R\$ 19.237.000,00** (dezenove milhões e duzentos e trinta e sete mil), proveniente da utilização do saldo existente na rubrica contábil **"Reserva de Retenção de Lucro"**, ocorrido durante o exercício social encerrado em **31/12/2024**; **VI. Deliberar** acerca do ajuste ao endereço de **02** (duas) filiais da Companhia, para constar os atuais e corretos **"Códigos de Endereço Postal - CEP"**, nos seguintes termos:

1. CNPJ Nº 13.008.078/0011-76 / NIRE 35905969391

Alterar **DA** Fazenda Santo Antônio, s/nº, Zona Rural, no Município de Buritzal, Estado de São Paulo, CEP 14.570-000 **PARA** Fazenda Santo Antônio, s/nº, Zona Rural, no Município de Buritzal, Estado de São Paulo. **CEP 14.574-899.**

2. CNPJ Nº 13.008.078/0009-51 / WIRE 35904555959

Alterar **DA** Fazenda Bela Vista, Rodovia Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, Km 167, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, CEP 16.940-000 **PARA** Fazenda Bela Vista, Rodovia Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, Km 167, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, **CEP 16.949-899**.

VII. Ratificar a decisão da administração sobre o encerramento dos livros societários físicos da Companhia, com a consequente abertura dos livros no formato digital, todos devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), conforme segue: **Encerramento - Livros Societários Físicos. Natureza - Formato - Volume - Autenticação - Jucesp: Presença de Acionistas** - Físico - 01-28/12/2010; **Assembleias Gerais** - Físico - 01 - 28/12/2010; **Transferência de Ações** - Físico - 01 - 28/12/2010; **Registro de Ações** - Físico - 01-28/12/2010; **Reunião de Diretoria** - Físico - 01 - 28/12/2010; **Reunião de Conselho Fiscal** - Físico - 01 - 28/12/2010. **Abertura - Livros Societários Digitais. Natureza - Formato - Volume - Autenticação - Jucesp: Presença de Acionistas** - Digital - 02 - 26/09/2024; **Assembleias Gerais** - Digital - 02 - 26/09/2024; **Transferência de Ações** - Digital - 02 - 26/09/2024; **Registro de Ações** - Digital - 02 - 26/09/2024; **Reunião de Diretoria** - Digital - 02 - 26/09/2024; **Reunião de Conselho Fiscal** - Digital - 02 - 26/09/2024; VIII. Em seguida, dispôr sobre as atualizações dos novos livros societários digitais da Companhia, com a validação integral das deliberações e dos documentos formalizados até a presente data, inseridos nos citados instrumentos; IX. Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, tomou as seguintes **DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I.** Aproveu, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido R\$ 488.240.910,78** (quatrocentos e oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos) e **Receta Bruta de R\$ 41.717.834,37** (quarenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); **II.** Aproveu o **resultado líquido positivo** do exercício, no **valor de R\$ 42.346.419,14** (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos), sobre o qual: **a)** aprovou a destinação do valor de **R\$ 2.117.320,96** (dois milhões, cento e dezessete mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos) à **Reserva Legal**; **b)** aprovou o valor de **R\$ 804.581,96** (oitocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), a ser distribuído à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/12/2025, a título de **dividendos obrigatórios**; **c)** aprovou a constituição de **reserva de retenção de lucro**, no valor de **R\$ 39.424.516,22** (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos); **III.** Elegeu (reeleveu), para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na **Assembleia Geral a realizar-se em 2028**, os seguintes membros: **Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.984.545 SSP-SP e CPF(MF) nº. 284.339.63872, residente e domiciliado na Rua Antônio Darachen, n.º 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-100; **Diretor Vice-Presidente - Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871 SSP-SP e CPF(MF) nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Uliari, Condomínio Colina Verde, Casa n.º 55, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.022-050; **Diretor Superintendente - Luiz Roberto Kayser Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.775.356 SSP-SP e CPF(MF) nº. 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa n.º 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000; **Diretor sem Denominação Específica - José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.179.356 SSPSP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 156.605.758-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1110, LT 47, Jd. Botânico, Cond. Milano, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-650, e; **Diretor sem Denominação Específica - José Roberto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.732.512 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 074.351.698-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo de Toledo Prado, n.º 2.300, Casa 48, Vila do Golf, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.027-250. Os diretores ora eleitos (reeleitos), também presentes nesta Assembleia **declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Aproveu, também, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos diretores, referente ao exercício social de **01/01/2025 a 31/12/2025**; **IV.** Aproveu o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Ratificou a distribuição de dividendos adicionais nos termos descritos no tópico "V" da pauta da presente Assembleia; **VI.** Aproveu, sem qualquer restrição, o ajuste de endereço de 02 (duas) filiais da Companhia, para constar os atuais e corretos "**Códigos de Endereço Postal - CEP**", da forma consignada no item "VI" da pauta acima; **VII.** Ratificaram a decisão da administração sobre o **encerramento dos livros societários físicos da Companhia**, com a consequente **abertura dos livros no formato digital**, nos termos dispostos no item VII da pauta acima; **VIII.** Por fim, validaram integralmente as **atualizações dos novos livros digitais**, com os documentos e deliberações formalizados até a presente data. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 24 de junho de 2025. Mesa: **Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa e **Luiz Roberto Kayser Cruz** - Secretário da Mesa. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto; **Diretores Eleitos (reeleitos): Pedro Biagi Neto** - Diretor Presidente; **Eduardo Biagi** - Diretor Vice Presidente; **Luiz Roberto Kayser Cruz** - Diretor Superintendente; **José Luiz Junqueira Barros** - Diretor sem Denominação Específica; **José Roberto Carvalho** - Diretor sem Denominação Específica. **Jucesp** nº 222.330/25-9 em 07/7/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

